



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 05/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 2955, de 28 de dezembro de 2023, advindo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, referente Renovação de Cessão e direitos de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

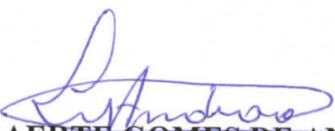
RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Cheverlley Guilherme Rodrigues**, portador do RG nº 3.433.136-0 SSP/SE, inscrito no CPF nº 045.459.505-07, ocupante do Cargo de “Motorista Categoria D”, para desenvolver suas atividades laborais na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Por meio deste instrumento, ficam ratificados e mantidos os acréscimos não incorporáveis ao vencimento já deferidos pelo Município, mediante Portaria específica, a qual vem disposta na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal